



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 463/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A APRENDIZAGEM DE CONCEITOS DE CIÊNCIAS UTILIZANDO A ARTE COMO INSTRUMENTO DE EXPRESSÃO: PRÁTICA ORIENTADA PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005121/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A APRENDIZAGEM DE CONCEITOS DE CIÊNCIAS UTILIZANDO A ARTE COMO INSTRUMENTO DE EXPRESSÃO: PRÁTICA ORIENTADA PARA ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, realizado no período de 01 de junho de 2005 a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, cujo objetivo geral é decompor todo o contexto do tema Resinas em conteúdos para aprendizagem, e aproximar estes conhecimentos de ciência com os conteúdos de pesquisa da arte e com o fazer artístico tendo como base os reciclados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.